

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 062/2014
Data: 15 de maio de 2014

SÚMULA: Nomeia Membros do
Conselho Municipal do Meio Ambiente
- COMMEA

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que a lei Municipal nº 623/2013, prevê a nomeação de membros para fazerem parte do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMEA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMEA de Nova Monte Verde para o Mandato de 02 anos:

- **Secretaria de Meio Ambiente:**
 - Orlando Xavier da Silva (Titular)
- **Secretaria Municipal de Educação:**
 - Sidineia Colpani Donida (Titular)
 - Bianca Caroline Dellagnolo
- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Milene Regina de Azevedo (Titular)
 - Dione Bazani (Suplente)
- **Secretaria Municipal de Agricultura:**
 - Jorge dos Santos (Titular)
 - Antonio Alves dos Reis (Suplente)
- **Sociedade Civil:**
 - Rogério Luiz Noetzold (Titular)

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

- Eder Fernandes da Silva (Suplente)
- **Associação de Bairro:**
 - Joel Santana (Titular)
 - Romilton Anacleto Noetzold (Suplente)
- **Defesa da Qualidade do Meio Ambiente:**
 - Jonas José da Silva (Titular)
 - Fernanda Lehman Nagel (Suplente)
- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
 - Messias Eloi (Titular)
 - Januário Francisco Barbosa (Suplente)
- **Associação dos Produtores:**
 - Adauto Moreira da Silva (Titular)
 - Anderson Rodrigues dos Santos (Suplentes)
- **EMPAER:**
 - Fabiana Mariana de Almeida (Titular)
 - Luma Regina Maldaner (Suplente)

Art. 2º - Conforme eleição pelo conselho, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão os seguintes membros, que terão mandato por 02 ano:

- **Presidente:** Orlando Xavier da Silva
- **Vice-Presidente:** Rogério Luiz Noetzold
- **Secretário:** Fabiana Moreira de Almeida

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 15 de maio de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

